	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo									
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio										
2062										
1 - REC	- REQUERIMENTO									
					TE DA Junta	Comercial	, Industria	l e Serviços do	Rio Grande do S	ul
Nome:		LOVE PET CA								
	((da Empresa (ou do Age	ente Auxiliar do	Comércio)				Nº FCN/RE	MP
	_	erimento do s CÓDIGO DO		to:						
		EVENTO		•	DO ATO / EVE	NTO			RSB25	500259790
1	090	245	1	CONTRATO	MENTO DE MIC	POEMBBES	`^			
		315	+ '	ENQUADRA	INIENTO DE MIC	ROEWPRES				
				CANOAS Local		No	ome:		/ Agente Auxiliar do	
			1	8 Junho 2025						
				Data Data			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			
2 - USC	DA JUN	TA COMER	CIAL							
	ISÃO SIN					DEC	CISÃO COLI	EGIADA		
_	Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM Processo em Ordem À decisão									
							/_	/ Data		
									, did	
NÃO	/ C	_/ Data	Res	oonsável	∏ NÃO _	// Data	F	Responsável	Resp	onsável
_	O SINGUL					2ª Exigên	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
⊨		exigência. (Vic rido. Publique		tho em folha a	nexa)		l			
=		ferido. Publiqu	-	arvo 00.			•			
<u> </u>									/ /	
									Data	Responsável
DECISÃ	O COLEGI	ADA				2ª Exigên	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)			nexa)		l					
Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.										
		/ Data				Vogal		Vogal		Vogal
						_	nte da	_ Turma		· ·
OBSER\	/AÇÕES									
ODOEKI	v AÇULO									



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43211315201 em 18/06/2025 da Empresa LOVE PET CANOAS LTDA, CNPJ 61367197000196 e protocolo 252185293 - 18/06/2025. Autenticação: C3494DDCFD2C6C7596A24FAB88565D027A95F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/218.529-3 e o código de segurança hcPg Esta cópia foi autenticada

digitalmente e assinada em 18/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
25/218.529-3	RSB2500259790	18/06/2025	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
836.540.890-20	DEISE BARROS PEREIRA	18/06/2025 14:52:25
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 🔊 🗓		





CONTRATO SOCIAL DE LOVE PET CANOAS LTDA

DEISE BARROS PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 01/02/1987, profissão: ESTETICISTA, n° do CPF: 836.540.890-20, identidade: 1097935141, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA FREDERICO AUGUSTO RITTER, número 6700, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, CASA: 77; município CACHOEIRINHA - RS, CEP: 94.931-790.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: LOVE PET CANOAS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA RAMIRO BARCELOS, número 1556, bairro SAO JOSE, município CANOAS - RS, CEP: 92.425-010.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICO DE BANHO, TOSA E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 18/06/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 1.000,00 (UM MIL reais) divididos em 1.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 1.000,00 (UM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	N° de Quotas	Valor
DEISE BARROS PEREIRA	1.000	R\$ 1.000,00
Total	1.000	R\$ 1.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **DEISE BARROS PEREIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1°, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia LOVE PET.

Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) elege(m) o foro CANOAS - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Curious, 10 de junio de 2020.
DEISE BARROS PEREIRA: Sócio/Administrador
DEME DANKON I EKEIKA. MUCIO/AUIIIIIIMI AUUI

Canoas 18 de junho de 2025



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
25/218.529-3	RSB2500259790	18/06/2025	

Data Assinatura
Bata / toomatara
18/06/2025 14:52:25







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1°, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/218.529-3, em 18/06/2025 da empresa: LOVE PET CANOAS LTDA, de CNPJ 61.367.197/0001-96, foi deferido digitalmente sob o número 43211315201, em 18/06/2025, nos termos do art. 42, §3° e §4 da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
836.540.890-20	DEISE BARROS PEREIRA	18/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	govbr 🚳 🖺	

Documento Principal

Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
836.540.890-20	DEISE BARROS PEREIRA	18/06/2025	
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br 🐠 🖫		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/06/2025



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 18/06/2025, às 14:52.





A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 25/218.529-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211315201 em 18/06/2025 da Empresa LOVE PET CANOAS LTDA, CNPJ 61367197000196 e protocolo 252185293 - 18/06/2025. Autenticação: C3494DDCFD2C6C7596A24FAB88565D027A95F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/218.529-3 e o código de segurança hcPg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PER TARRIE GERRY



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY			



Porto Alegre. quarta-feira, 18 de junho de 2025

